



DECRETO Nº 1.764 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Luiz Antônio e dá outras providências.

GABRIEL CARVALAHES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** de Luiz Antônio / SP, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Ricardo Eras Manzi Barbatana
Luiz Carlos Filho

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Thiago Cesar Pedrosa
Flávio Antônio Sandoval Janini

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Wilson Fonseca Mamede
Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Cassiana Gonçalves Meneguetti
Luiz Roberto Luciano

REPRESENTANTE TITULAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OU MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Giovanni Ramos Oliveira
Fabio Lucheta Isaac

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS

João Gabriel de Freitas Troiano
Ivair Luciano



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIVIL

William Francisco Alves
Edmilson Lopes de Oliveira

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO

Ricardo Lopes Valadão
Educiel Mendes Rodrigues

ARTIGO 2º - Respectivas nomeações são de natureza pública relevante, mas não ensejam vínculos empregatícios e não geram quaisquer direitos a remunerações para os nomeados.

ARTIGO 3º - A composição deste Conselho tem vigência até 31 de dezembro de 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal